



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete da Presidência*

**INDICAÇÃO N.º 094/2024.**

**À MESA EXECUTIVA**

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
Processo n.º: 0438/2024 Hora: 15:28  
Data de Protocolo: 27/05/2024  
Interessado: Vereador Sene  
Assunto: Indicação nº 094/2024



O Vereador Sene, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que determine ao departamento competente que seja realizada a manutenção de remoção da obstrução da boca de lobo localizada na Rua Rio de Janeiro esquina com Rua Mauá, no balneário Grajaú para o escoamento da água empoçada das chuvas.

Certo de sua atenção, agradeço desde já.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

  
**Vereador Sene  
Presidente**